



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

In nome de
S. de Est. de Edu-
cação Pública:
é a decisão
"política" de se
adit o quadro
Geral de Adidos
resoluz este

Comissão de ex-Funcionários dos Organismos Corpo-
rativos das ex-Colônias

30 de Outubro de 1979

Entrevista com Graça Vasconcelos

eleu disso
de funcionários
quero ser ex-
colônias reate
ru-se a se
considerar
funcionários
bucios

Compareceram os Senhores Délio Henriques Beira-Alta

(Sindicato dos Empregados de Comércio e
Indústria de Angola)

Eduardo Pereira Victor e

Luís Lopes Serrão

(Sindicato dos Empregados de Comércio e
Indústria de Moçambique)

Palmira Marques Luís

(Sindicato dos Motoristas Ferroviários e
Metalurgicos de Angola)



Fundação Cuidar o Futuro

Os ex-funcionários dos Sindicatos de Angola e Moçambique con- sideraram que deveriam ser equiparados a servidores do Estado e te- rem direito a ingresso no quadro Geral de Adidos. Consideraram que:

- os Sindicatos eram de constituição obrigatória
- a partir de 1949, em Angola, os trabalhadores eram obrigados a quota e a partir de 1955 tornou-se obrigatória a taxa pa- tronal
- o pessoal do Estado fora do quadro era obrigado a inscrição e recebia assistência através do Sindicato



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro



-2-

- os Sindicatos funcionavam, assim, como caixas de previdência

Existem vários precedentes de integração no quadro Geral de Adidos de não funcionários públicos como por exemplo os funcionários de:

- o Instituto de Crédito de Moçambique
- Grémio dos Transportes Automóveis
- Montepio de Moçambique

NOTA: A prova de que, segundo um consenso generalizado, estes funcionários deveriam ter os mesmos direitos dos funcionários públicos está no facto de lhes ter sido permitido, durante algum tempo, levantar verbas correspondentes - nalguns casos - a 6 meses de adiantamento.

Entregaram: exposição à Senhora Primeira Ministra

cópias de toda a documentação relativa à sua pretensão